

# COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel no Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023 (segunda-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 12/2023**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

# ESCALA DE SERVICO

Serviço	Posto/Grad	Nome	Seção	
	2° Sgt	JOÃO	Seção de	
Representante	2 Sgi	PAULO	PNR	
do Comando Motorista	Sd	GIOVANE		
		OLIVEID A	Almoxarifado VMC	
Soldado	Sd Sd EV	OLIVEIRA LAILSON		
Permanência		NICOLAS	Serviços	
1 Cilitaticiicia		MCOLAS	Gerais	
Fiscal da	20 C ~4	FELIPE		
Mudança	3° Sgt	SOUZA	Almoxarifado	
Auxiliar do	6161	ED A N.C.A	Aimoxafiiado	
Fiscal da	Sd Sd	FRANÇA	Almoxarifado	
Mudança		MARTINS	VMC	

1. Para o dia 31 JAN 23

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

# **3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

## 1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

INSPEÇÃO DE SAÚDE - ORDEM

Pag nº 76

Seja inspecionado de sáude para fins Controle Periódico de Saúde Militar (CPS), o militar abaixo relacionado:

# 1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

Em consequência: o Chefe da 1º Seção tome conhecimento e os demais interessados tomem as devidas providências.

# b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) LICENÇA Á GESTANTE - Prorrogação - Entrada de Requerimento

Deu entrada com o requerimento datado de 4 JAN 22, em que solicita ao Prefeito Militar da Zona Sul 60 (sessenta) dias de prorrogação de Licença à Gestante, a partir de 30 JAN 23, citando como amparo a Portaria Normativa nº 520/MD, de 16 de abril de 2009, combinada com o § 2º, do Art 1º, da Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, nas seguintes condições:

Início: 30 JAN 23 Término: 30 MAR 23 Pronta em: 31 MAR 23.

# 3° Sgt STT **ADRIANE** DE ARRUDA SILVA **MELO**

Em consequência:

- a) o Chefe da 1ª seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
- 2) INSPEÇÃO DE SAÚDE Ordem

Seja inspecionado de sáude para fins Controle Periódico de Saúde Militar (CPS), o militar abaixo relacionado:

## 3° Sgt PTTC RENATO GOMES COELHO

Em consequência: o Chefe da 1º Seção tome conhecimento e os demais interessados tomem as devidas providências.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO - Designação

Em cumprimento ao dispositivo previsto no Art. 67 da Lei 8.666/93, combinado com os Artigos 95° e 97° da IG 12-02 e orientações da Secretaria de Economia e Finanças, contida na mensagem SIAFI Nº 2007/1131615, designo a contar de 05 de janeiro de 2023, para o cargo de fiscal de contrato substituto da empresa Naturgy Brasil, a militar abaixo relacionada:

# 3° Sgt JAYRA SOUZA COSTA

Fiscal de Contrato

Em consequência:

- a) o Fiscal Administrativo tome conhecimento e as devidas providências.
- b) exonero 2º Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS, o fiscal de contrato da empresa Naturgy Brasil a contar de 04 de janeiro de 2023, conforme designado no BI Nr 68/PMZS, de 13 de setembro de 2022;
- c) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota p/BI nº 6589, de 27 de janeiro de 2023, da Fisc Adm)

b. DESOCUPAÇÃO DE PNR

Informação sobre Próprio Nacional Residencial (PNR), após Vistoria de desocupação realizada pela Seção de PNR, de acordo com os dados do quadro abaixo:

# DESOCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM DE VINCULAÇÃO	Título
26/01/2023	VMC	FJP 5/201-A	2° Sgt	ALAN DE MELO LOPES	GSI/PR	NORMAL

# Em consequência:

- a) a Seção de PNR deve confeccionar DIEx para a OM de vinculação de pagamento atual e futura, solicitando a desimplantação da taxa de uso de PNR no contracheque do militar, conforme os códigos SIAPPES de desconto da taxa de uso: UG da PMZS 195 e Fundo do Exército AT Z13; e
- b) confeccionar DIEx para a 1ª Região Militar, informando a desocupação do Próprio Nacional Residencial (PNR).

# 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

## 2. DISCIPLINA

#### DISPENSA COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedi ao militar, 05 (cinco) dias de dispensa como recompensa, pelo Comandante desta Prefeitura, de acordo com o Inciso III, do Art 67, da Seção III, do Capítulo V, do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), nas seguintes condições:

Início: 30 JAN 23 Término: 03 FEV 23 Pronto em: 04 FEV 23.

# 2° Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES

Em consequência:

(Continuação do BI Nr 12, de 30/01/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 78						
a) passa a responder como Encarregado do Setor Financeiro o 2º Ten DIEGO MARCON CARVALHO MELO;e	NDES DE						
b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providência	as.						
ANIDDÉ I IIIZ VIEIDA CASSIANO. Col							
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul							